

PORTARIA Nº 096/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

Considerando as dificuldades operacionais encontradas na implementação da Portaria 070/2007,

RESOLVE:

- I - Suspender os efeitos da Portaria 070/2007;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2007;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de março de 2007.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**